

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2015 PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA – UNIFEV

A Reitoria do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, visando ao preenchimento de vagas remanescentes para os 3º e 5º períodos do referido curso.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo visando à transferência externa para o curso de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga, para o 2º semestre de 2015, com admissão exclusivamente para os 3º e 5º períodos do referido curso.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. O quadro a seguir corresponde ao número mínimo de vagas, que poderá ser alterado após a definição final dos resultados acadêmicos dos alunos do Curso:

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração (Anos)</i>	<i>Período</i>	<i>Vagas</i>
MEDICINA	Integral	Bacharelado	06	3º	02
MEDICINA	Integral	Bacharelado	06	5º	01

2.2. Havendo alteração do número de vagas, os candidatos serão comunicados.

3. DOS REQUISITOS

3.1. As vagas oferecidas no Processo Seletivo de Transferência Externa 2015 da UNIFEV para o curso de Medicina destinam-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior, em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, devidamente autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil. Os candidatos deverão

apresentar comprovante que foram **aprovados** em todas as disciplinas cursadas na instituição de origem.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada no período de **02 a 21 de setembro de 2015**, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração específica, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório competente, na Central de Atendimento do Câmpus Centro da UNIFEV, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, em Votuporanga/SP.

4.2. Para a inscrição, o candidato deverá preencher ficha de inscrição específica, cujo preenchimento será de total responsabilidade do candidato, e entregar o original dos seguintes documentos:

- a) Conteúdo Programático de cada uma das disciplinas ou equivalente, cursadas com aprovação no curso, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- b) Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, constando a situação da matrícula;
- c) Histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato; endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; menção das legendas, se for o caso;
- d) Cópias da Cédula de Identidade e do CPF.

4.3. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa 2015 da UNIFEV para o curso de Medicina, objeto deste Edital, é de R\$300,00 (trezentos reais), a ser pago no ato da inscrição. **A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da taxa de inscrição.**

4.3.1. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.6. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

4.7. O candidato portador de necessidades especiais ou limitação física temporária que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas deverá formalizar requerimento por ocasião da inscrição, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

4.7.1. O candidato que necessitar desses recursos e não os requisitar na inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, ficando a exclusivo critério da UNIFEV a possibilidade em providenciá-los.

4.7.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFEV.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A avaliação deste processo seletivo será realizada através de prova escrita.

5.1.1. A avaliação escrita será constituída por questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas e abrangerá o conhecimento dos conteúdos listados no anexo I.

5.1.2. A avaliação escrita será realizada no dia **25/09/2015**, às 14h00, com duração de 02 (duas) horas.

5.1.3. Serão aprovados na avaliação escrita os candidatos que obtiverem, no mínimo, cinco (5,0) pontos, na escala de zero a dez (10,0).

5.1.4. O resultado da avaliação escrita será divulgado no dia **28/09/2015** a partir das 10h00, no site www.unifev.edu.br.

5.2. Do Resultado Final

5.2.1. O resultado final deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2015 da UNIFEV para o curso de Medicina será divulgado no dia **28/09/2015**, após as 17h00, no site www.unifev.edu.br.

5.3. Da Realização da Prova

5.3.1. A avaliação será realizada no Câmpus Centro, situado na Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, no município de Votuporanga/ SP, mediante a apresentação de protocolo de inscrição e cédula de identidade ou equivalente.

5.3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer no local, na data e/ou no horário estabelecido e/ou não apresentar a cédula de identidade ou equivalente, por ocasião da realização da avaliação, estará automaticamente desclassificado.

5.3.3. Qualquer alteração da data e/ou horário da realização da avaliação será publicada no endereço eletrônico: www.unifev.edu.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.3.4. São de responsabilidade única e exclusiva do candidato a identificação correta das datas e local(is) de realização da avaliação e o seu comparecimento na data e no horário determinado.

5.3.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local da realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.

5.3.6. Não haverá segunda chamada para a avaliação. O não comparecimento na avaliação implicará na eliminação do candidato.

5.3.7. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto e válido em todo o território nacional.

5.3.8. Terá sua avaliação anulada e será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações: a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a); d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de avaliação, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Processo Seletivo; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

5.3.9. A FEV/UNIFEV não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das avaliações, nem danos neles causados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova escrita.

6.2. Nos casos de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem abaixo:

I – Conteúdo programático das disciplinas cursadas durante os dois primeiros períodos do curso de Medicina na instituição de origem; carga horária e desempenho do aluno nessas disciplinas.

II – permanecendo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.3. Após a aplicação dos critérios estabelecidos para desempate e permanecendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados os critérios a serem estabelecidos pela Reitoria.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no resultado final até o limite de vagas disponíveis, conforme item 2.1 deste Edital, deverão comparecer no período de 29 e 30 de setembro de 2015, no horário das 9h00 às 12h00 e das 12h00 às 17h00, no Câmpus Centro da UNIFEV, para a efetivação da matrícula.

7.2. Na matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – preencher e entregar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, quando for menor de 18 anos, incluído o requerimento de matrícula;

II – efetuar o pagamento do valor correspondente à 1ª (primeira) das 6 (seis) parcelas da semestralidade, referente aos 3º e 5º períodos do curso; e

III – entregar os documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio, Título de Eleitor, Certidão Militar e comprovante de residência atualizado.

7.3. A ausência da apresentação e entrega dos documentos requeridos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

7.4. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula dentro dos prazos indicados neste Edital serão considerados desistentes, não lhes restando direito à vaga, que será disponibilizada para os candidatos da lista de espera, até o limite de vagas disponíveis.

7.5. Não serão permitidas matrículas por procuração.

7.6. O candidato classificado que não comparecer no prazo estabelecido no item 7.1 para efetivar regularmente a sua matrícula e/ou não cumprir qualquer dos procedimentos relacionados no item 7.2 desse Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga, sendo que, nesse caso, o candidato classificado subsequente será convocado a ocupar a vaga disponível, obedecendo-se rigorosamente, à ordem de classificação e ao limite de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Conforme estabelece o Regimento da UNIFEV, o aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

8.1.1. O NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da UNIFEV estabelecerá o plano de cumprimento de adaptações curriculares, caso seja necessário.

8.1.2. O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da Instituição.

8.2. A UNIFEV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Fundação Educacional de Votuporanga, Mantenedora da Instituição.

8.3. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente Edital.

8.4. Os candidatos ou os seus responsáveis legais que tenham se utilizado de cheques como forma de pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, por ventura, tenham sido devolvidos por falta de fundos ou qualquer outra irregularidade, estarão sujeitos ao pagamento do respectivo valor e eventuais taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais ou cancelamento da matrícula, a critério da UNIFEV.

8.5. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

8.6. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.7 Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que não apresentar documentação que comprove os requisitos exigidos para transferência (item 3 deste Edital) e demais documentos necessários à formalização da matrícula.

8.8. A UNIFEV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

8.9. Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão dirimidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

Votuporanga, 31 de agosto de 2015.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
Prof. Dr. Eduardo César Catanozi
Pró-Reitor Acadêmico

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Eng. Nelson Thomé Seraphim Júnior
Diretor Presidente

Anexo I: Conteúdos da avaliação escrita/segunda etapa

Embriologia, Anatomia e Histologia Humana (sistema tegumentar, esquelético, articular, muscular, nervoso, digestório, circulatório, urinário, linfático, reprodutor feminino, reprodutor masculino, visual, auditivo, endócrino e pulmonar), Gametogênese e fertilização humana, Implantação e desenvolvimento do zigoto, Células pluripotenciais, Placenta e membranas fetais – troca materno-fetal, Malformações congênitas, Bioética na fertilização e reprodução assistida.

Fundamentos da microscopia ótica, Moléculas da vida e reações enzimáticas, Estrutura celular: principais componentes e organelas, Integração celular: junções celulares, adesão celular e matriz extracelular, Etapas e controle do ciclo celular, Replicação gênica, Transcrição e síntese proteica, Metabolismo celular (ciclo de Krebs), Transporte através da membrana, Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos, Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação, Técnicas de biologia molecular, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Princípio da homeostase.

Controle hormonal do metabolismo normal, Eixo hipotálamo-hipofisário na adolescência e na gestação, Hormônios sexuais masculinos e femininos, Sistema hematopoiético, Coagulação do sangue.

Bactérias, fungos e vírus envolvidos nas doenças mais importantes em nosso meio, Diagnóstico laboratorial parasitológico, microbiológico e imunológico, Doenças sexualmente transmissíveis: HIV/AIDS, sífilis, hepatites, cancroide, condilomas, gonorreia, herpes, Chlamydia, vaginose bacteriana.

Princípios de imunologia, Resistência natural e inespecífica, Resposta imunológica específica, Fatores biopatogênicos, ambientais e genéticos envolvidos nas doenças humanas.

Conceitos básicos de farmacologia, Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, biotransformação e excreção dos fármacos, Farmacocinética e farmacodinâmica, Princípios da interação medicamentosa, Uso indevido de medicamentos, Classificação de risco dos medicamentos segundo ANVISA.

Vacinação, Hidratação oral, Aleitamento materno, Assistência pré-natal de baixo risco,

puerpério normal.

Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável, A organização da interação humana como sistema, Relações em desenvolvimento: características das relações com grupos de iguais - competição x co-construção; características das relações hierárquicas (pais/filhos; professor/aluno; médico/paciente), autoridade x co-responsabilidade, O corpo biológico e o corpo social.

Organização dos serviços de saúde, Sistema Único de Saúde, Diretrizes e objetivos do SUS. Educação e saúde. Modelos de atenção à saúde, Regionalização e municipalização, Políticas de saúde, História das políticas de saúde no Brasil, Leis Orgânicas da Saúde (LOAS) 8.080 e 8.142, Estatuto do adolescente, Conceito de comunidade, A vida comunitária e a teia social, História natural das doenças, demografia e epidemiologia (conceitos), Indicadores demográficos (mortalidade materna, neonatal),

Metodologia científica, Análise crítica e interpretação dos resultados da pesquisa científica.

História da Medicina, Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina desde Hipócrates, Ética e Bioética médica, Relação Médico Paciente, Anamnese, Construção da Nomenclatura Médica, Sinais Vitais, Antropometria, Sondagem vesical de demora e alívio. Sondagem nasogástrica e nasoenteral. Realização de curativos limpos, contaminados e infectados, técnica séptica e asséptica.

Metabolismo celular. Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos.

Gênese e Desenvolvimento. Morfofisiologia do sistema hematopoiético. Morfofisiologia do sistema imunológico.

Aparelho Locomotor .Semiologia do aparelho locomotor

Sistema Nervoso. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. 4.2 Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo. Sistemas sensitivos gerais.Ritmos biológicos. Regulação da postura e locomoção.Funções corticais superiores.

Fundamentos da Prática e da Assistência Médica.Ações preventivas básicas: hidratação oral.

Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, distribuição, biotransformação e excreção dos fármacos (farmacocinética). Mecanismos gerais de ação dos fármacos (farmacodinâmica). Uso indevido de medicamentos.

Embriogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas.Estruturas do sistema circulatório.

Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano. 8.4 Semiologia

do sistema cardiovascular. Imagenologia do sistema cardiovascular.

Os componentes do sistema respiratório, suas características histológicas (Anatomia, histologia e fisiologia do sistema respiratório) e correspondentes imagens. Fisiologia da respiração. Semiologia do sistema respiratório. 9.4 Imagenologia do sistema respiratório.

Histologia dos componentes do sistema digestório. Estruturas do sistema digestório. Secreção gástrica clórido-péptica. Motilidade gastrintestinal. Digestão e absorção dos alimentos. Absorção da água, dos sais, e vitaminas.

Metabolismo dos alimentos. Controle hormonal do metabolismo normal e suas alterações. 11.3 Fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário, e das glândulas tireoide. Principais fármacos com ação sobre o sistema endócrino. Imagenologia do sistema endócrino. Métodos de investigação complementar do sistema endócrino.

Anatomia e histologia dos rins, bexiga e genitálias. Fisiologia renal. Métodos de investigação complementar do sistema genitourinário.

Lesão celular. Reação inflamatória aguda e crônica, as células e mediadores envolvidos, manifestações sistêmicas. Resposta imunológica específica.

Protozoários, helmintos de interesse médico e modelos para descrição de aspectos morfológicos dos parasitos e aspectos clínicos e epidemiológicos das parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões brasileiras.

Bactérias e vírus envolvidos nas patologias mais importantes em nosso meio - modelos para descrição de aspectos morfofuncionais e patogenéticos.

Relação parasito-hospedeiro: principais mecanismos de virulência e de escape dos agentes biopatogênicos e a resposta imunológica.

Diagnóstico parasitológico, microbiológico e imunológico das principais patologias.

Aspectos psicodinâmicos do desenvolvimento humano. As instâncias da personalidade e as fases do desenvolvimento psicosssexual segundo a psicanálise Freudiana.

As funções psíquicas elementares: consciência, atenção, orientação, sensopercepção, memória, afetividade, vontade, psicomotricidade, pensamento, juízo da realidade, linguagem, personalidade e inteligência.

Teorias unicasal, ecológica, multicausal e social. Indicadores demográficos, de mortalidade, morbidade e fatores de risco, sócio-econômicos, de recursos e cobertura.

Vigilância Epidemiológica e notificação compulsória, investigação e medidas de controle. Perfil de morbimortalidade. O perfil epidemiológico de transição do Brasil. Doenças infecciosas e parasitárias mais prevalentes. Vigilância Ambiental: ar, água, dejetos líquidos

e sólidos; medidas de controle. PNI Programa Nacional de Imunização. Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Identificação de grupos vulneráveis em todas as faixas etárias.

Atenção primária em saúde objetivando a promoção da saúde, a prevenção e a resolução ou o encaminhamento de condições clínicas prevalentes, exercitando o papel pedagógico do médico e o seu compromisso ético com o paciente, a família e a comunidade. Sistema de referência e contra-referência. Políticas públicas em saúde: Promoção da Saúde, Saúde Indígena.

Abordagem do paciente. Relação médico-paciente. Anamnese - sinais e sintomas. Abordagem clínica e bases fisiopatológicas e terapêuticas do paciente com sintomas comuns. Exame físico geral e segmentar. Diagnóstico por imagens. A Classificação Internacional de Doenças.

Desenvolvimento da relação médico-paciente. Técnicas básicas do exame físico: inspeção, mensuração, percussão, palpação e ausculta. Exame físico geral, somatoscopia, lesões elementares da pele, sinais vitais.

Exame da cabeça e pescoço, aparelho respiratório, sistema cardiovascular, abdome, sistema genitourinário, neurológico e osteoarticular.

Problemas comuns revelados pela ausculta cardíaca. Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais comuns. Cardiopatias congênitas comuns: comunicação interatrial, interventricular. Métodos diagnósticos em cardiologia ECG, ecodopplercardiograma. O impacto da doença cardíaca sobre o paciente e a família.

Dermatoses de etiologia parasitárias nos seus aspectos clínicos e epidemiológicos.

Manifestações comuns das doenças hematológicas: anemia, dor óssea e massa abdominal palpável. 23.2 O diagnóstico e terapia das doenças hematológicas. Impactos das doenças hematológicas sobre o paciente, a família e o médico.

Principais manifestações das enfermidades pulmonares (voltado para RN/infância). Diagnóstico e conduta terapêutica nas doenças mais prevalentes: pneumonias. Outras condições pulmonares (bronquiolite).

Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais comuns. Infecção urinária.

Doenças bacterianas: coqueluche e salmoneloses. Protozooses intestinais e helmintos. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. O impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, a família e a comunidade.

Prevenção de acidentes.

Organização morfológica dos órgãos e aparelhos e sua correlação durante as diferentes fases

de desenvolvimento e crescimento da criança.

Conduta diagnóstica e terapêutica nas afecções mais prevalentes nas diferentes fases da infância. Assistência neonatal. Recém-nascido normal. Alojamento conjunto Triagem neonatal. Icterícia neonatal. Imunização: calendário vacinal; doenças imunopreveníveis. Aleitamento materno. Alimentação nos primeiros anos de vida. Crescimento e desenvolvimento. Erros inatos do metabolismo. Doenças genéticas: etiologia e bases da hereditariedade. Intersexo.

Doenças prevalentes do aparelho digestório: doença diarreica aguda, sub-aguda e crônica; doença do refluxo gastroesofágico; obstipação intestinal. Doenças do aparelho genitourinário: infecções do trato urinário. Doenças exantemáticas. Cardiopatias congênitas. Principais dermatoses da criança. Anemias: carenciais e doença falciforme. Prevenção de acidentes na infância.

Lactação. Assistência pré-natal.